

WAGNER LOBATO BRITO  
BERGSON CAVALCANTI DE MORAES

**PROPOSTA DE LEI:**

*“Altera o Art. 5º, alínea F da Lei Ordinária nº 7.269, de 13 de dezembro de 1984 que cria a Comissão Municipal de Defesa Civil de Belém - COMDEC-BL e dá outras providências”*

Belém-Pará  
2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RISCOS  
E DESASTRES NA AMAZÔNIA

Produto Técnico vinculado a Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Riscos e Desastres na Amazônia, do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Pará, em cumprimento às exigências para obtenção do título de Mestre em Gestão de Riscos e Desastres Naturais na Amazônia.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBDSistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo (a) autor (a)

---

B862a Brito, Wagner Lobato  
Aprimoramento normativo do sistema de alertas de  
desastres naturais no município de Belém / Wagner Lobato  
Brito. — 2019.  
56 f. : il. color.  
Orientador(a): Prof. Dr. Bergson Cavalcanti de Moraes  
Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em  
Gestão de Risco e Desastre na Amazônia, Instituto de  
Geociências, Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.  
1. Desastres Naturais . 2. Monitoramento . 3.  
Legislação Municipal. 4. Aprimoramento . 5.  
Possibilidade. I. Título.

CDD 340.098115

---

O produto da pesquisa é a elaboração da minuta de proposta de alteração da Lei municipal (BELÉM, 1984), mais precisamente no que concerne o art. 5º, alínea “F”, para tornarem dinâmicos e obrigatórios o uso da ferramenta de alertas disponibilizado pelas instituições que realizam o monitoramento, pelo órgão de Defesa Civil municipal:

*CÂMARA DOS VEREADORES DE BELÉM*

*PROJETO DE LEI Nº \_\_ DE MARÇO DE 2019 (VEREADOR).*

*“Altera o Art. 5º, alínea F da Lei Ordinária nº 7.269, de 13 de dezembro de 1984 que cria a Comissão Municipal de Defesa Civil de Belém - COMDEC-BL e dá outras providências”*

*O VEREADOR, do Município de Belém, Estado Pará, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no que refere-se as funções da Câmara dos Vereadores, e:*

*CONSIDERANDO a necessidade de tornar imperativa a utilização da ferramenta de alertas de desastres naturais dos órgãos de monitoramento pela Defesa Civil municipal.*

*Resolve:*

*Art. 1º - O art. 5º, alínea F da Lei Ordinária nº 7.269/84 passa a vigorar com a seguinte redação:*

*F. Utilizar obrigatoriamente as informações de alerta dos órgãos competentes para executar planos operacionais, em tempo oportuno;*

*Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Data*

*PREFEITO DE BELÉM*

## **PARECER REFERENTE A PROPOSTA DE LEI**

Em casos de regulação jurídica dos desastres, bem como de atuação dos organismos institucionais competentes para lidar com eventos extremos, a prevenção “lato sensu” (prevenção e precaução) exerce um papel central. Isto se dá em razão da própria magnitude extrema dos desastres, assim como suas constantes incertezas e indeterminações causais. A prevenção, de forma circular e sistemática, deve permear e nortear todas as fases de um fenômeno de consequências catastróficas, desde sua prevenção propriamente dita até a reconstrução do patrimônio, da economia e do ambiente afetado.

O Direito, ao seu turno, detém forte vinculação estruturante com o horizonte passado, demonstrando limites e dificuldades operacionais para explorar os instrumentos existentes a fim de demonstrarem os prognósticos razoáveis acerca dos possíveis danos ambientais catastróficos.

Entretanto, sistemas de monitoramentos de desastres associados a respectiva legislação é fato imperativo e eficaz na prevenção, resposta e mitigação nos efeitos dos eventos extremos adversos, que segundo amplos estudos de renomados pesquisadores do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas, o IPCC, se tornará ainda mais expressivo e preocupante nos próximos anos, como consequência do aumento de gases de efeito estufa na atmosfera e respectivas consequências ambientais, como a intensificação desses eventos extremos, já notados em diversas partes do globo.